

ix) Requisitos para a Elaboração das Fichas de Dados de Segurança — Regulamento (CE) n.º 453/2010, de 20 de maio.

21 de março de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

209456746

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 4400/2016

Por meu despacho de 17 de março de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Desporto, requeridas pelo candidato João Paulo Roque de Matos.

21 de março de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

209456762

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 4401/2016

Considerando o artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior que, prevê que o Presidente dos Institutos possa ser coadjuvado por Vice-Presidentes;

Considerando que, nos termos do artigo 23.º n.º 1 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009 de 21 de maio, o presidente é coadjuvado por um máximo de dois vice-presidentes por ele nomeados livremente, podendo ser exteriores ao IPL;

Considerando, ainda, que em 09.12.2015, o Conselho Geral realizou eleições para a Presidência do IPL, cujos resultados eleitorais foram homologados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86 da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, publicada no DR 2.ª série n.º 48 de 09 de março de 2016 (Despacho n.º 3506/2016) iniciando-se, agora, um novo ciclo na gestão deste Instituto Politécnico havendo, por isso, necessidade de implementar um conjunto de ações e atividades decorrentes do plano de ação que foi sufragado no ato eleitoral realizado;

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e artigo 23.º n.º 2 dos Estatutos do IPL:

1 — Nomeio como Vice Presidentes do Instituto Politécnico de Lisboa:

A Professora Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa deste Instituto.

O Professor Doutor António José da Cruz Belo, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social deste Instituto.

2 — As nomeações são feitas em regime de comissão de serviço, pelo período de 4 anos, com efeitos à data da tomada de posse.

14 de março de 2016. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209454615

Despacho n.º 4402/2016

Nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os estatutos podem criar outras formas de coadjuvação dos Presidentes dos Institutos, para além dos previstos Vice-Presidentes.

Os Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio de 2009, no n.º 4 do seu artigo 23.º preveem que o Presidente do IPL possa nomear Pró-Presidentes para projetos ou áreas específicas, sempre que o entender.

Assim, considerando por um lado a recente eleição e homologação do ato eleitoral para a presidência do IPL bem como a tomada de posse neste cargo e por outro lado a necessidade de dinamização de um conjunto de atividades que se inserem em áreas específicas de atuação do Instituto, ao abrigo do n.º 4 do artigo 23.º, conjugado com os poderes que me estão conferidos pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto, designo as seguintes individualidades como Pró-Presidentes do Instituto Politécnico de Lisboa:

Área de Cooperação e Estudante Internacional

Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) Doutor Fernando Manuel Fernandes Melício.

Área de Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Empreendedorismo

Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) Doutor José Manuel Cavaleiro Rodrigues.

Área das Artes

Professor Adjunto da Escola Superior de Teatro e Cinema (ESTC) Doutor Paulo Jorge Morais Alexandre.

14 de março de 2016. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209454704

Regulamento n.º 337/2016

Regime de transição curricular e o plano de creditações para o Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica

Preâmbulo

O curso do 1.º ciclo de Fisiologia Clínica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, doravante designada por ESTeSL, estrutura-se num plano de estudos de oito semestres curriculares num total de 240 ECTS e confere o grau de licenciado, conforme do Despacho n.º 3744/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril.

O presente Regime de Transição Curricular e Plano de Creditações aplicam-se ao regime de mudança de curso, do curso de Cardiopneumologia (CPL) para o curso de Fisiologia Clínica (FC). Este regime decorre da descontinuação do referido curso de CPL com efeito a partir do ano letivo de 2015-2016, e da aplicação do Regulamento do Regime de Transição de Cursos de 1.º Ciclo Descontinuados da ESTeSL.

As normas de transição, envolvendo o plano curricular de CPL baseiam-se no Regulamento de Creditações da ESTeSL, aprovado por despacho do Presidente da ESTeSL a 5 de dezembro de 2013, e assentam no princípio essencial da formação académica global do estudante.

Artigo 1.º

Disposições Gerais

1 — O presente Regime e os planos de estudo de transição aplicam-se exclusivamente aos estudantes matriculados no curso de CPL no ano letivo de 2014-2015, sabendo que:

a) A mudança de curso CPL para o curso de FC é da exclusiva iniciativa de cada estudante;

b) O período de transição inicia-se no 1.º semestre do ano letivo de 2015-2016;

c) Os planos de estudo de transição aplicam-se aos estudantes do 1.º, 2.º e 3.º ano curricular, que efetuarem a mudança de curso para o curso de FC até ao dia 8 de maio de 2015;

d) Aos estudantes do 4.º ano que mudem para FC, é-lhes definido um plano de estudos a frequentar, em sequência de um processo de creditação de acordo com o Regulamento de Creditações da ESTeSL;

e) Aos estudantes que ingressaram através dos regimes especiais de mudança de curso e transferência, e concursos especiais de acesso, poderão ser aplicados planos de transição individuais em função das normas definidas neste Regime, após as creditações que lhes forem concedidas pelo Conselho Técnico-Científico, sob proposta do Conselho de Curso de FC;

f) Dos processos de mudança de curso e consequente creditação, exclusivamente ao abrigo deste Regime, não há lugar ao pagamento de emolumentos.

2 — Os estudantes aprovados em unidades curriculares do plano de estudos do curso de CPL têm a possibilidade de efetuar inscrição para melhoria de nota de todas as unidades curriculares aprovadas, de acordo com o Regulamento Pedagógico da ESTeSL.

3 — Os estudantes dispõem ainda da Avaliação Final — épocas normal, de recurso e especial — do ano letivo 2014-2015, para conclusão das unidades curriculares em que se encontram matriculados, de acordo com o Regulamento Pedagógico da ESTeSL.

4 — Os estudantes do 2.º, 3.º e 4.º ano do curso de Licenciatura em CPL podem matricular-se até ao máximo de 78 ECTS por ano letivo do curso de FC, de acordo com o Regulamento Pedagógico da ESTeSL.

Artigo 2.º

Planos de transição curriculares

1 — Plano curricular de transição para os estudantes do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Cardiopneumologia (2014-2015) para o 2.º ano do Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica (2015-2016).

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica I (*)	CB	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-22,5	4	
Estatística Aplicada (**)	CB	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Biologia Celular e Molecular (**)	CB	Semestral . . .	121,5	T-45	4,5	
Anatomofisiologia I (**)	CE	Semestral . . .	135	T-45;TP-15	5	
Epidemiologia (**)	CE	Semestral . . .	94,5	T-22,5;TP-22,5	3,5	
Patologia I (*)	CE	Semestral . . .	121,5	T-45	4,5	
Seminário de Integração em Fisiologia Clínica (*)	FC	Semestral . . .	121,5	TC-15;S-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística (*)	CB	Semestral . . .	135	T-22,5;TP-30	5	
Bioquímica Geral (**)	CB	Semestral . . .	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Anatomofisiologia II (**)	CE	Semestral . . .	135	T-45;PL-15	5	
Seminário em Fisiologia Clínica I (*)	FC	Semestral . . .	121,5	S-45	4,5	
Psicologia da Saúde I (**)	CC	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Opção I (*)	OP	Semestral . . .	81	—	3	Optativa.
Opção II (*)	OP	Semestral . . .	108	—	4	Optativa.
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudos em Neurofisiologia I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-15	4	
Patologia II	CE	Semestral . . .	121,5	T-45	4,5	
Estudo da Função Vasculiar I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Electrocardiologia I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Electroencefalografia I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Ultrassonografia Cardiovascular I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	—	—	769,5	—	28,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electroencefalografia II	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Patologia III	CE	Semestral . . .	135	T-45	5	
Electrocardiologia II	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Processamento de Sinais Fisiológicos	CB	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-22,5	4	
Estudo da Função Respiratória II	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Ultrassonografia Cardiovascular II	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Farmacologia Aplicada	CE	Semestral . . .	135	T-45	5	
<i>Total</i>	—	—	837	—	31	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia do Exercício	CE	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos do Sono	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos em Neurofisiologia II	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Vascular II	FC	Semestral . . .	81	T-22,5;PL-30	3	
Perfusão Cardiovascular	FC	Semestral . . .	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Estudo da Função Respiratória III	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos Invasivos Cardiovasculares	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	756	—	28	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia da Saúde II	CC	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Sociologia da Saúde	CC	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Biofísica II	CB	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-15	4	
Potenciais Evocados	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Emergência Médica	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Intervenção Cardiovascular	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estágio em Fisiologia Clínica I	FC	Semestral . . .	216	E-97,5	8	
<i>Total</i>	—	—	877,5	—	32,5	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	81	S-45	3	
Estágio em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	729	E-525	27	
<i>Total</i>	FC	—	810	—	30	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica	FC	Semestral . . .	135	OT-15;TC-45	5	
Estágio em Fisiologia Clínica III	FC	Semestral . . .	675	E-420	25	
<i>Total</i>	FC	—	810	—	30	

(*) Unidade Curricular realizada por creditação.

(**) Unidade Curricular realizada no Curso de origem.

2 — Plano curricular de transição para os estudantes do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Cardiopneumologia (2014-2015) para o 3.º ano do Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica (2015-2016).

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica I (*)	CB	Semestral	108	T-22,5;TP-22,5	4	
Estatística Aplicada (**)	CB	Semestral	108	T-22,5;TP-30	4	
Biologia Celular e Molecular (**)	CB	Semestral	121,5	T-45	4,5	
Anatomofisiologia I (**)	CE	Semestral	135	T-45;TP-15	5	
Epidemiologia (**)	CE	Semestral	94,5	T-22,5;TP-22,5	3,5	
Patologia I (*)	CE	Semestral	121,5	T-45	4,5	
Seminário de Integração em Fisiologia Clínica (*)	FC	Semestral	121,5	TC-15;S-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística (*)	CB	Semestral	135	T-22,5;TP-30	5	
Bioquímica Geral (**)	CB	Semestral	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Anatomofisiologia II (**)	CE	Semestral	135	T-45;PL-15	5	
Seminário em Fisiologia Clínica I (*)	FC	Semestral	121,5	S-45	4,5	
Psicologia da Saúde I (**)	CC	Semestral	108	T-22,5;TP-30	4	
Opção I (*)	OP	Semestral	81	—	3	Optativa.
Opção II (*)	OP	Semestral	108	—	4	Optativa.
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica II (*)	CB	Semestral	108	T-22,5;PL-15	4	
Electrocardiologia I (**)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória I (**)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos do Sono (*)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
Sociologia da Saúde (**)	CC	Semestral	108	T-22,5;TP-30	4	
Patologia II (*)	CE	Semestral	121,5	T-45	4,5	
Ultrassonografia Cardiovascular I (**)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	—	—	769,5	—	28,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento de Sinais Fisiológicos (**)	CB	Semestral	108	T-22,5;PL-22,5	4	
Patologia III (*)	CE	Semestral	135	T-45	5	
Farmacologia Aplicada (**)	CE	Semestral	135	T-45	5	
Electrocardiologia II (**)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória II (**)	FC	Semestral	108	T-22,5;PL-30	4	
Ultrassonografia Cardiovascular II (**)	FC	Semestral	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Estudos Invasivos Cardiovasculares (**)	FC	Semestral	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	837	—	31	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electroencefalografia I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos em Neurofisiologia I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-15	4	
Fisiologia do Exercício	CE	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Intervenção Cardiovascular	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória III	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Potenciais Evocados	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Vascular I	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	—	—	756	—	28	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electroencefalografia II	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Perfusão Cardiovascular	FC	Semestral . . .	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Estudo da Função Vascular II	FC	Semestral . . .	81	T-22,5;PL-30	3	
Estudos em Neurofisiologia II	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Psicologia da Saúde II	CC	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Emergência Médica	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Estágio em Fisiologia Clínica I	FC	Semestral . . .	216	E-97,5	8	
<i>Total</i>	—	—	877,5	—	32,5	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	81	S-45	3	
Estágio em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	729	E-525	27	
<i>Total</i>	FC	—	810	—	30	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica	FC	Semestral . . .	135	OT-15;TC-45	5	
Estágio em Fisiologia Clínica III	FC	Semestral . . .	675	E-420	25	
<i>Total</i>	FC	—	810	—	30	

(*) Unidade Curricular realizada por creditação.

(**) Unidade Curricular realizada no Curso de origem.

3 — Plano curricular de transição para os estudantes do 3.º ano do Curso de Cardiopneumologia (2014-2015) para o 4.º ano do Curso de Licenciatura em Fisiologia Clínica (2015-2016).

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica I (*)	CB	Semestral ...	108	T-22,5;TP-22,5	4	
Estatística Aplicada (**)	CB	Semestral ...	108	T-22,5;TP-30	4	
Biologia Celular e Molecular (**)	CB	Semestral ...	121,5	T-45	4,5	
Anatomofisiologia I (**)	CE	Semestral ...	135	T-45;TP-15	5	
Epidemiologia (**)	CE	Semestral ...	94,5	T-22,5;TP-22,5	3,5	
Patologia I (*)	CE	Semestral ...	121,5	T-45	4,5	
Seminário de Integração em Fisiologia Clínica (*)	FC	Semestral ...	121,5	TC-15;S-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística (*)	CB	Semestral ...	135	T-22,5;TP-30	5	
Bioquímica Geral (**)	CB	Semestral ...	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Anatomofisiologia II (**)	CE	Semestral ...	135	T-45;PL-15	5	
Seminário em Fisiologia Clínica I (*)	FC	Semestral ...	121,5	S-45	4,5	
Psicologia da Saúde I (**)	CC	Semestral ...	108	T-22,5;TP-30	4	
<i>Total</i>	—	—	621	—	23	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biofísica II (*)	CB	Semestral ...	108	T-22,5;PL-15	4	
Electrocardiologia I (**)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória I (**)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos do Sono (*)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
Sociologia da Saúde (**)	CC	Semestral ...	108	T-22,5;TP-30	4	
Patologia II (*)	CE	Semestral ...	121,5	T-45	4,5	
Ultrassonografia Cardiovascular I (**)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	—	—	769,5	—	28,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento de Sinais Fisiológicos (**)	CB	Semestral ...	108	T-22,5;PL-22,5	4	
Patologia III (*)	CE	Semestral ...	135	T-45	5	
Farmacologia Aplicada (**)	CE	Semestral ...	135	T-45	5	
Electrocardiologia II (**)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Respiratória II (**)	FC	Semestral ...	108	T-22,5;PL-30	4	
Ultrassonografia Cardiovascular II (**)	FC	Semestral ...	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Estudos Invasivos Cardiovasculares (**)	FC	Semestral ...	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
<i>Total</i>	—	—	837	—	31	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intervenção Cardiovascular (**)	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	Optativa.
Estudo da Função Respiratória III (*)	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Opção I (**)	OP	Semestral . . .	81	—	3	
Fisiologia do Exercício (**)	CE	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudo da Função Vascular I (**)	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	—	—	513	—	19	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção II (**)	OP	Semestral . . .	108	—	4	Optativa.
Emergência Médica (**)	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Psicologia da Saúde II (**)	CC	Semestral . . .	108	T-22,5;TP-30	4	
Estudo da Função Vascular II (*)	FC	Semestral . . .	81	T-22,5;PL-30	3	
Perfusão Cardiovascular (**)	FC	Semestral . . .	121,5	T-45;TP-15	4,5	
Estágio em Fisiologia Clínica I (**)	FC	Semestral . . .	216	E-97,5	8	
<i>Total</i>	—	—	756	—	28	

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electroencefalografia I.	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estudos em Neurofisiologia I.	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-15	4	
Seminário em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	81	S-45	3	
Potenciais Evocados.	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
<i>Total</i>	FC	—	405	—	15	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Electroencefalografia II	FC	Semestral . . .	121,5	T-22,5;PL-30	4,5	
Estudos em Neurofisiologia II	FC	Semestral . . .	108	T-22,5;PL-30	4	
Estágio em Fisiologia Clínica II	FC	Semestral . . .	729	E-525	27	
<i>Total</i>	FC	—	958,5	—	35,5	

Semestre adicional

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica.....	FC	Semestral ...	135	OT-15;TC-45	5	
Estágio em Fisiologia Clínica III.....	FC	Semestral ...	675	E-420	25	
<i>Total</i>	FC	—	810	—	30	

(*) Unidade Curricular realizada por creditação.

(**) Unidade Curricular realizada no Curso de origem.

Artigo 3.º

Casos Omissos

1 — Os casos omissos no presente Regime serão analisados e resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico, mediante proposta do Conselho de Curso, de acordo com os regulamentos e legislação em vigor.

2 — Da decisão cabe recurso ao Presidente a ESTeSL.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente Regime entra em vigor imediatamente após homologação pelo Presidente da ESTeSL, ouvidos o Conselho Pedagógico e o Conselho Técnico-Científico.

11 de dezembro de 2015. — O Presidente da ESTeSL, *Prof. Coordenador João Lobato*.

209451472

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 4403/2016**

Pelo Despacho n.º 6414/2011, publicado no DR 2.ª série n.º 74, de 14 de abril, foi aprovado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do IPP (RADD.IPP).

Nos termos previstos neste regulamento, em cada Escola será constituída uma Comissão de Avaliação de Desempenho Docente — CADD (n.º 1 do artigo 5.º), à qual cabe (alínea b) do n.º 6 do artigo 5.º) “*elaborar o regulamento específico de avaliação do desempenho dos docentes da Unidade Orgânica, ouvidas as associações sindicais [...]*”.

A CADD da ESTGF submeteu a aprovação da Presidente do IPP o referido regulamento, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do RADD.IPP, precedendo audições das associações sindicais.

Foi verificada a conformidade legal e enquadramento regulamentar da proposta apresentada.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º n.º 3 alínea b) do regulamento publicado em anexo ao Despacho n.º 6414/2011, no *Diário da República* n.º 74, de 14 de abril, e nas alíneas h) e s) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, publicado no D.R. n.º 22, de 2 de fevereiro, aprovo através do Despacho IPP/P-065/2015, de 24 de julho, o Regulamento Específico de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do IPP, constante do Anexo ao presente Despacho.

24 de julho de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

Regulamento Específico de Avaliação do Desempenho dos Docentes da ESTGF**Nota justificativa**

Considerando que:

a) Nos termos estabelecidos pelo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (doravante designado por ECP-DESP), no seu artigo 29.º-A, cabe às instituições de ensino superior a aprovação da regulamentação necessária à execução do identificado Estatuto;

b) O ECPDESP determina que os docentes estão sujeitos a um regime de avaliação de desempenho constante de regulamento a aprovar por cada instituição de ensino superior (Cfr. artigo 35.º-A);

c) O Instituto Politécnico do Porto (doravante designado por IPP), atento o estabelecido pelo ECPDESP, bem como ao abrigo do vertido no

artigo 92.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 62/2007, de 10/09 e no artigo 27.º, alínea s) dos Estatutos do IPP (Cfr. Despacho Normativo n.º 5/2009, de 02/02) aprovou, através do Despacho IPP/P-039/2011, o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico do Porto (Cfr. Despacho n.º 6414/2011, de 7 de abril);

d) Cabe a cada Unidade Orgânica do IPP, pelo órgão estatutariamente competente, regulamentar o regime de avaliação referido na alínea anterior, ouvidas as associações sindicais, e submetê-lo a homologação pelo Presidente do IPP (Cfr. artigos 4.º e 5.º, n.º 3, alínea b) e 6, alínea b), todos do dito Regulamento de Avaliação);

A Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, atenta à necessidade de diligenciar a avaliação do desempenho dos seus docentes, aprova o presente Regulamento, o qual foi submetido a consulta pública, tendo sido também ouvidas as associações sindicais (Cfr. artigos 4.º e 5.º, n.º 6, alínea b) do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPP, bem como artigo 118.º do CPA, artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10/09 — e artigo 8.º, n.º 6 dos Estatutos da ESTGF — Despacho n.º 15833/2009, de 10/07).

CAPÍTULO I**Disposições Gerais**

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento define as regras a que deve obedecer a avaliação de desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, doravante designada por ESTGF, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes (RADD) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), aprovado pelo Despacho n.º 6414/2011, de 7 de abril e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 14 de abril de 2011.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento é aplicável:

- a) A todos os docentes da ESTGF, seja qual for o vínculo e categoria;
b) Aos docentes da ESTGF que exerçam as seguintes funções:

- i) Presidente do IPP;
ii) Presidente da ESTGF;
iii) Presidente do Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESTGF;
iv) Presidente do Conselho Pedagógico (CP) da ESTGF;
v) Provedor do Estudante do IPP.

CAPÍTULO II**Avaliação de desempenho**

Artigo 3.º

Órgãos

1 — A avaliação de desempenho dos docentes que prestam serviço na ESTGF é regulada e supervisionada, a nível do IPP, pelo Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho Docente do IPP, adiante